

MEGA LEILÃO



GIR LEITEIRO GIROLANDO

12 de SETEMBRO 13 de SETEMBRO
SÁBADO ♥ 14HORAS DOMINGO ♥ 9:30H

LEILOEIRO



DUDUVAZ

FOTOS E VÍDEOS



ELECIO DUARTE

ASSESSORIA



(14)98180.9051



(34)99281.6000

LEILOEIRA



(43)3373.7077

TRANSMISSÃO



REIMATE WEB

MARKETING



N!l

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras noleilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por venturapossam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por um das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



QTD.: 1

POESIA

LOTE: 001

RG IPES895 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:20/04/2021



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

VITORINO TABU FIV - IPES460
IPES460TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

VITÓRIA VAIDOSO FIV DOS IPÊS

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPJULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEVAIDOSO DA SILVÂNIA - EFC441
PTAL 249KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UBA II TE

MAIORCA FIV PRLB - PRLB1403
PRLB1403FARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2INAJA FIV DE BRAS - RRP6527
RRP6527RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPDENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
LACT.: 9.298,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 23/12/2025 / Produção atual de 18kg de leite/dia.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ROMARIA CAL

LOTE: 002

RG CAL13907 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:28/06/2021



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

GOLDEN FIV CAL - CAL11281
PTAL 581KG ABCZ/UNESPSUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 465KG EMBR/ABCGIL - A2A2SAPIÊNCIA TE CAL - CAL5855
LACT.: 10.238,0KG DE LEITE - A2A2EMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPJULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITELUDHIANA FIV CAL
RG CAL12642C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CHARULEKHA FIV CAL

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITETABU TE CAL - CAL6557
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1TERNURA TE CAL - CAL6377
LACT.: 5.639,0KG DE LEITE

- Último parto em 15/02/2026 / Produção atual de 16kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA, e parto previsto para 08/05/2027.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

CRISTALINA FIV EST. ESPERANÇA**LOTE: 003**

RG TDZ76 - GPTA 676KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:02/02/2022

IMPERATIVO WAD
WADI988 - A2A2**VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP**BARROLANDIA FIV DO BASA
BASA505DIAMANTE TE BRAS - RRP5640
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2OFÉLIA FIV - WALV851
LACT.: 10.753,0KG DE LEITE - A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2GREGÓRIA FIV DO BASA
LACT.: 11.548,0KG DE LEITE - A2A2METEORO DE BRASÍLIA - B5226
PTAL 278KG EMBR/ABCGIL - A2A2LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
LACT.: 15.652,0KG DE LEITEFARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2LEGÍTIMA FIV - WALV294
LACT.: 12.107,0KG DE LEITES.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 01/05/2026 / Produção atual de 15kg de leite/dia.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

CELEBRIDADE EST. ESPERANÇA**LOTE: 004**

RG TDZ69 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:12/01/2022

VALEOURO TE SILVÂNIA - EFC464
PTAL 421KG EMBR/ABCGIL - A2A2**VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP**CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2EFALC NATA LAGEADO - AB5615
LACT.: 15.126,0KG DE LEITEFIGO BAHADUR - HCFG204
PTAL 239KG EMB/ABCGIL - A2A2

FIGO BELEZA RARA FIV

VALE OURO DE BRASÍLIA
PTAL 281KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SALINA DE BRASÍLIA

ROCAR LAGEADO VALE OURO
PTA 422,37KG ABCZ/UNESPEFALC JACA CADARÇO - AA1588
LACT.: 9.671,0KG DE LEITEURÂNIO TE SILVÂNIA - EFC408
PTAL 425KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FB DONZELA - FBGO570

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPRARA ALTO ESTIVA - SQP326
LACT.: 7.016,0KG DE LEITEFIGO FIV RARIDADE
HCFG1370

- Último parto em 07/08/2026.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

VITÓRIA DO GOTE

LOTE: 005

RG GOTE516 - GPTA 595KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:16/07/2023



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

DOURADO FIV LXG IMPERIAL
LXG25TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2HÉLICE FIV DE BRAS - RRP6262
LACT.: 11.116,0KG DE LEITE - A2A2ESPANTOSO - A5940
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESPEFALC NATA LAGEADO - AB5615
LACT.: 15.126,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2DUPLICATA AVLA - AVLA58
LACT.: 11.335,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2LOTERIA LAPA VM - BEY4238
LACT.: 6.656,0KG LEITE 365/DIASGALILÉIA BEY
BEY5882GABARITO AVLA - AVLA148
AVLA148URÂNIA LAPA VM - BEY5199
LACT.: 7.603,0KG LEITE 365/DIAS

- Último parto em 15/08/2026.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

RAINHA PALADINO FIV

LOTE: 006

RG IPES1029 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:08/12/2022



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

C.A.PALADINO IN - B5559
PTAL 267KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

CAÇULI 672 NIPPUR

C.A.PRELUÍDIO

C.A.MACEDÔNIA - R7218
LACT.: 4.271,0KG DE LEITE

CORISCO A 8231

CACULI PUSHUPANO - R 7749

SOLAR DO ENGENHO ESPARTA
ENGN16FARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2LETRA TE BJS - BJAS1348
LACT.: 10.503,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPDENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
LACT.: 9.298,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2ELECTRA - BJAS255
BJAS255

- Último parto em 22/08/2026.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ANFITRIÃ DA SANT ANNA

LOTE: 007

RG CJCG2371 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:03/09/2021



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

ANTONIONE FIV CABO VERDE
PTAL 834KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2INGLÊS FIV RIO VALE
RG CAVERNA234VAIDOSO DA SILVÂNIA - EFC441
PTAL 249KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SOBRECARGA TE DA CAL

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEMODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITEBEM FEITOR RAPOSO CAL - A7481
PTAL 147KG EMBR/ABCGIL - A2A2ROCAR INDÚZIA OMEGA
LACT.: 6.377,0KG DE LEITECAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2
GRAÇA CAL - D2418
D2418

- Último parto em 02/08/2026.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

COROA PALADINO FIV

LOTE: 008

RG IPES1031 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:10/12/2022



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

C.A.PALADINO IN - B5559
PTAL 267KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

CAÇULI 672 NIPPUR

C.A.PRELUÍDIO
C.A.MACEDÔNIA - R7218
LACT.: 4.271,0KG DE LEITECORISCO A 8231
CACULI PUSHUPANO - R 7749SOLAR DO ENGENHO ESPARTA
ENGN16FARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2LETRA TE BJS - BJAS1348
LACT.: 10.503,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP
DENGOSA TE F. MUTUM - MUT14
LACT.: 9.298,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2
ELECTRA - BJAS255
BJAS255

- Último parto em 06/08/2026 / Produção atual de 17kg de leite/dia.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

E FERRARI 282 PETA XINGO

LOTE: 009

RG DARC35 - GPTA 391KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:12/06/2024

FADO XINGO FIV
RG IPES827

VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

XINGO JMMA - JMMA810
JMMA810

FADADA CASPER DOS IPÊS

TARÔ FIV JMMA - JMMA508
JMMA508

TRAVESSIA FIV JMMA

CASPER TE DE KUBERA
PTAL 567KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FADA IRADO DOS IPÊS

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

VITÓRIA VAIDOSO FIV DOS IPÊS

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2INAJA FIV DE BRAS - RRP6527
RRP6527POESIA
RG IPES895VITORINO TABU FIV - IPES460
IPES460

MAIORCA FIV PRLB - PRLB1403

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (COOCKIECUTTER LARSON-ET x RAINHA PALADINO FIV - IPES1029 - (C.A Paladino x Solar do Engenho Esparta)), e parto previsto para 23/09/2026.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

SINTÉTICA FIV F.MUTUM

LOTE: 010

RG MUT4537 - GPTA 660KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:16/11/2019

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

C.A.PRELUÍDIO

C.A.MACEDÔNIA - R7218
LACT.: 4.271,0KG DE LEITE

S.C.IMPALA FAISÃO

C.A.MALVA - R7219
LACT.: 3.638,0KG DE LEITEDEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESPJALAM DA ZEBULÂNDIA - P212
LACT.: 5.810,0KG DE LEITECAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2JAFFA TE BRASÍLIA - AA7635
LACT.: 5.367,0KG DE LEITEITÁLIA FIV F. MUTUM - MUT1430
LACT.: 7.377,87KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPPROFANA DE BRASÍLIA - RRP4352
LACT.: 17.182,0KG DE LEITE
365/DIAS

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

DONZELA FIV EST. ESPERANÇA

LOTE: 011

RG TDZ157 - GPTA 626KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:29/12/2022

IMPERATIVO WAD
WADI988 - A2A2

VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

DIAMANTE TE BRAS - RRP5640
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2OFÉLIA FIV - WALV851
LACT.: 10.753,0KG DE LEITE - A2A2NARDA FIV F. MUTUM - MUT2768
LACT.: 6.165,0KG DE LEITEKALIKA FIV VILA RICA - GIVR195
PTAL 439KG EMBR/ABCGIL - A1A2FASE TE F. MUTUM - MUT735
LACT.: 11.456,0KG DE LEITE
365/DIASMETEORO DE BRASÍLIA - B5226
PTAL 278KG EMBR/ABCGIL - A2A2LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
LACT.: 15.652,0KG DE LEITEFARDO FIV F. MUTUM - MUT697
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2LEGÍTIMA FIV - WALV294
LACT.: 12.107,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPSOLUÇÃO DE BRASÍLIA - RRP4693
LACT.: 8.956,0KG LEITE 365/DIASTEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2QUÉRCIA TE F. MUTUM - MUT78
LACT.: 7.399,0KG DE LEITE

- Último parto em 18/11/2025 / Produção atual de 16kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA, e parto previsto para 09/11/2026.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

FLOR Y DA BX

LOTE: 012

RG ROI1030 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:28/05/2020

EXPOENTE Y DA BX
ROI602

VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

DIAMANTE TE BRAS - RRP5640
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

EVIDENCE MILK CENTER

METEORO DE BRASÍLIA - B5226
PTAL 278KG EMBR/ABCGIL - A2A2LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
LACT.: 15.652,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

CECI LEIT

RAIZ Y DA BX
ROI205VAIDOSO DA SILVÂNIA - EFC441
PTAL 249KG EMBR/ABCGIL - A2A2PLANTA TE DA CAL - CAL4961
LACT.: 10.281,0KG DE LEITEBEM FEITOR RAPOSO CAL - A7481
PTAL 147KG EMBR/ABCGIL - A2A2ROCAR INDÚZIA OMEGA
LACT.: 6.377,0KG DE LEITEHERDEIRO DE BRASÍLIA
PTAL 302KG EMBR/ABCGIL - A2A2FLORADA RAPOSO CAL D2894
LACT.: 4.364,0KG DE LEITE

- Último parto em 05/02/2026 / Produção atual de 30kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA, e parto previsto para 05/02/2027.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

PIAPARA FIV DA SANT ANNA

LOTE: 013

RG CJCG2394 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:08/01/2022



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

ANTONIONE FIV CABO VERDE
PTAL 834KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEMODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITESERIEMA SANT ANNA
RG CJCG1165

MAGO 6666 POI DA 2M

CARNAÚBA SANT ANNA

K.GORI GHILIRI DC

FAZA DA ESM.

NAIDU IMP.

KATISSUQUI POI DA 2M

- Último parto em 29/01/2026 / Produção atual de 15kg de leite/dia.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

CARINHOSA FIV DA FCA

LOTE: 014

RG FCAG70 - GPTA 714KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:03/02/2022



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 553KG EMBR/ABCGIL - A2A2SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 465KG EMBR/ABCGIL - A2A2SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 16.795,0KG DE LEITEEMBAIXADOR DE BRAS - A9552
PTAL 384KG EMBR/ABCGIL - A2A2ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
LACT.: 11.341,0KG DE LEITEGARIMPO TE DE BRASÍLIA - A9657
PTAL 86KG EMBR/AGCGILLUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
LACT.: 15.652,0KG DE LEITEELISA FIV DA MUTUCA
RG MRVF36TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1IASMIN FIV DE BRASÍLIA - RRP6499
LACT.: 6.525,0KG DE LEITE - A2A2RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPJULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2UNIÃO TE DE BRASÍLIA - RRP4963
LACT.: 15.011,0KG DE LEITE

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

CESÁRIA DA FCA

LOTE: 015

RG FCAG117 - GPTA 862KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:19/08/2022



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

ANTONIONE FIV CABO VERDE
PTAL 834KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2EDDA FIV AGROGIR
RG ZGI667JAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

AFELANDRA FIV AGROGIR

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEMODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITES.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITEFARDO FIV F.MUTUM - MUT697
PTAL 257KG EMBR/ABCGIL - A2A2BRANCA FZD LUMI - FZLM137
1ºLACT.: 6.262,16KG DE LEITE

- Último parto em 08/02/2026.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor KAL-EL FIV JMMA, e parto previsto para 07/02/2027.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ECLUSA DA GENIPAPO

LOTE: 016

RG PRAC1915 - GPTA 391KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:25/02/2024



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

NERO TE DA GENIPAPO
PRAC1382TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2

GRINALDA FIV DA GENIPAPO

ESPANTOSO - A5940
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESPEFALC NATA LAGEADO - AB5615
LACT.: 15.126,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2IULA - GAL2120
GAL2120MIA DA GENIPAPO - PRAC1000
PRAC1000ESCALADO FIV CAL - CAL10004
PTAL 438KG EMBR/ABCGIL - A1A2

GUGA FIV DA GENIPAPO

TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1SINTA BF TE DA CAL - CAL6419
LACT.: 10.062,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

EXÓTICA TE

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ALMA DA SANT ANNA**LOTE: 017**

RG CJCG2247 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:08/08/2020

**VENDEDOR:** ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SPDRAGÃO TE - LGX39
PTAL 470KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2LAGA TE DOS POÇÕES - APPG725
APPG725C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPPAQUERA DOS POÇÕES - U7902
LACT.: 7.358,0KG DE LEITECORVINA SANT ANNA
RG CJCG716MASTER POI DA 2M - OMM420
OMM420SALA - CPRG148
CPRG148

K.GORI GHILIRI DC

GAIVOTA DA ESM. MARAVILHA

AZ URUTU
PTAL 247KG EMBR/ABCGIL / A2A2

PLATINA DA CAL - CAL4739

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

CALEDÔNIA FIV EST.ESPERANÇA**LOTE: 018**

RG TDZ109 - GPTA 508KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:25/06/2022

**VENDEDOR:** ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SPGABINETE SILVÂNIA - EFC946
PTAL 496KG EMBR/ABCGIL - A1A2DOM TE DA SILVÂNIA - EFC686
PTAL 279KG EMBR/ABCGIL - A2A2AMETISTA DA SILVÂNIA - EFC516
LACT.: 10.585,0KG DE LEITEMETEORO DE BRASÍLIA - B5226
PTAL 278KG EMBR/ABCGIL - A2A2GARBHA DOS POÇÕES - AB5617
LACT.: 12.463,0KG DE LEITETEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2UNIDADE TE SILVÂNIA - EFC407
LACT.: 5.742,55KG DE LEITEMAB FIV CAL
RG CAL12668ESCALADO FIV CAL - CAL10004
PTAL 438KG EMBR/ABCGIL - A1A2QUICA CAL - CAL5081
LACT.: 7.518,6KG DE LEITETABU TE CAL - CAL6557
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1SINTA BF TE DA CAL - CAL6419
LACT.: 10.062,0KG DE LEITE - A2A2DALTON TE PATI CAL - B5003
PTAL 83KG EMBR/ABCGIL - A2A2LENDA TE CAL - CAL4186
LACT.: 7.295,0KG DE LEITE

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

FEIÇÃO EXPOENTE FIV

LOTE: 019

RG IPES963 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:14/04/2022



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

EXPOENTE TE BRASÍLIA
PTAL 397KG ABCZ/UNESPC.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
LACT.: 15.652,0KG DE LEITE

C.A.PRELUDIO

C.A.MACEDÔNIA - R7218
LACT.: 4.271,0KG DE LEITEFABULOSO DE BRASÍLIA
PTAL 240KG EMBR/ABCGIL - A2A2HAIA TE DE BRASÍLIA - X9942
LACT.: 5.479,0KG DE LEITEFEIÇÃO V FIV DA XAPETUBA
JAS472DIAMANTE TE BRAS - RRP5640
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2FEIÇÃO TE F. MUTUM - MUT754
LACT.: 8.836,0KG DE LEITEMETEORO DE BRASÍLIA - B5226
PTAL 278KG EMBR/ABCGIL - A2A2LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
LACT.: 15.652,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2PALMA F.MUTUM - MUT67
LACT.: 9.111,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA, e parto previsto para 09/11/2026.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

FINEZA

LOTE: 020

RG IPES896 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:26/06/2021



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

VITORINO TABU FIV - IPES460
IPES460TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

VITÓRIA VAIDOSO FIV DOS IPÊS

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPJULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEVAIDOSO DA SILVÂNIA - EFC441
PTAL 249KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UBA II TE

SOLAR DO ENGENHO FINESA
ENG63TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2SOLAR DO ENGENHO VIDA
ENG4ESPANTOSO - A5940
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESPEFALC NATA LAGEADO - AB5615
LACT.: 15.126,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2LETRA TE BJS - BJAS1348
LACT.: 10.503,0KG DE LEITE

- Último parto em 20/06/2025 / Produção atual de 18kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA, e parto previsto para 22/12/2026.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

VAIDOSA FIV DA SANT ANNA

LOTE: 021

RG CJCG2383 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:26/12/2021



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

ANTONIONE FIV CABO VERDE
PTAL 834KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

LOUVEIRA SANT ANNA
RG CJCG1887

SUMATI SANT ANNA

ALEGRIA IMPERIAL

ATMA IMP.

KABANA POI DA 2M

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

RRRR BRIGADA POI

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA, e parto previsto para 22/12/2026.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

CRISTALINA DA SANT ANA

LOTE: 022

RG CJCG2390 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:04/01/2022



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

MONTE BELO DE BRASÍLIA
PTAL 586KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ESPELHO TE DE BRAS RRP5664
PTAL 333KG EMBR/ABCGIL - A1A2

FICÇÃO FIV DE BRASÍLIA
LACT.: 14.414,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

PROFANA DE BRASÍLIA - RRP4352
LACT.: 17.182,0KG DE LEITE 365/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
LACT.: 15.652,0KG DE LEITE

JUNA FIV DA ESSÊNCIA
RG DGLM89

NOBRE TE CAL - CAL4397
PTAL 315KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ONDINA DA PALMA

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

SENXÉM RAPOSO CAL
LACT.: 11.207,0KG DE LEITE

LAICO TE DA PALMA

LADRILHA DA PALMA

- Último parto em 06/10/2025.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

COCADA FIV XINGO

LOTE: 023

RG IPES1038 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:13/12/2022

**VENDEDOR:** ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SPXINGO JMMA - JMMA810
JMMA810TARÔ FIV JMMA - JMMA508
JMMA508

TRAVESSIA FIV JMMA

BELDADE TABU FIV - IPES451
IPES451TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1

FADA IRADO DOS IPÊS

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

NINA JMMA - JMMA222

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2GUANABARA JMMA - KC356
LACT.: 6.663,0KG LEITE 365/DIASRADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPJULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEIRADO TE VILA RICA - GIVR71
PTAL 301KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DIFUSORA GIRSEIS

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

JOANA FIV ANTONIONE FUB

LOTE: 024

RG FUBE1179 - GPTA 529KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:23/08/2022

**VENDEDOR:** ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SPANTONIONE FIV CABO VERDE
PTAL 834KG EMBR/ABCGIL - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2RUBI FIV JAGUAR FUB
RG FUBE634JAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

JACI FIV DE BRASÍLIA

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITEMODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITES.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITEMODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ESTRÉIA FIV DE BRASÍLIA

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

FARINHA XINGO FIV

LOTE: 025

RG IPES1009 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:24/10/2022



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

XINGO JMMA - JMMA810
JMMA810TARÔ FIV JMMA - JMMA508
JMMA508

TRAVESSIA FIV JMMA

FADADA CASPER DOS IPÊS
IPES278CASPER TE DE KUBERA
PTAL 567KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FADA IRADO DOS IPÊS

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESP

NINA JMMA - JMMA222

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2GUANABARA JMMA - KC356
LACT.: 6.663,0KG LEITE 365/DIASC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2OVAÇÃO DE BRASÍLIA - RRP4168
LACT.: 10.354,0KG DE LEITEIRADO TE VILA RICA - GIVR71
PTAL 301KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DIFUSORA GIRSEIS

- Último parto em 18/02/2026.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

HERESIA BARROSÃO

LOTE: 026

RG ASBF63 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:21/08/2019



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

GABARITO AVLA - AVLA148
AVLA148MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2DUPLICATA AVLA - AVLA58
LACT.: 11.335,0KG DE LEITECAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GRINALDA TE DE BRAS - X9491
LACT.: 8.753,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ANKARA FIV AVLA

GRINALDA CURVELO
RG BELM176JAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UAÇARA FIV GAVIÃO

S.C.UAÇÁ JAGUAR - B4010
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITEMETEORO DE BRASÍLIA - B5226
PTAL 278KG EMBR/ABCGIL - A2A2

HADES DO GAVIÃO

- Último parto em 29/06/2026 / Produção atual de 18kg de leite/dia.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

- 3 Tetos funcionais.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

E FERRARI SOLTEIRA

LOTE: 027

RG DARC32 - GPTA 422KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:20/02/2024



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

GERÂNIO Y DA BX
RG ROI869C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PÉTALA Y DA BX

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPFÉCULA TE F.MUTUM - MUT753
LACT.: 16.618,0KG DE LEITE 365/DIASZITA Y DA BX
RG ROI957

MAGO Y DA BX - ROI540

ALPHA Y DA BX

IMADICO F.MUTUM

MAGIA - ROI17

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPGALA FIV F. MUTUM - MUT841
LACT.: 8.783,14KG DE LEITE.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

GÊNESE FIV 2B

LOTE: 028

RG ZAB2973 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:08/06/2023



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

NÓBREGA FIV DO BASA - A2A2
BASP2007RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPHONESTA FIV DO BASA - BASP419
LACT.: 11.677,0KG DE LEITE - GPTA
433KG - A2A2DEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESPJALAM DA ZEBULÂNDIA - P212
LACT.: 5.810,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2DATADA FIV DO BASA
BASA1391FABULOSO DO BASA - BASP63
PTAL 495KG EMBR/ABCGIL - A1A2MARJORY FIV DO BASA - BASP1478
LACT.: 11.723,0KG DE LEITE - A2A2TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2FAFÁ FIV DE BRASÍLIA - RRP5920
LACT.: 10.201,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP6875
LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 12/11/2025.

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

E FERRARI JOAQUINA ARQUITETO**LOTE: 029**

RG DARC40 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:08/11/2024

**VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP**ARQUITETO FIV ESTÂNCIA
ESPERANÇA - TDZ27KALIKA FIV VILA RICA - GIVR195
PTAL 439KG EMBR/ABCGIL - A1A2

RUBRICA DE BRASÍLIA

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPSOLUÇÃO DE BRASÍLIA - RRP4693
LACT.: 8.956,0KG LEITE 365/DIASJAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2HADALI FIV DE BRAS - RRP6332
LACT.: 10.313,0KG DE LEITENIELSI TOL
RG TOLA772MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2BANDEIRA - CTAC20
LACT.: 14.929,0KG DE LEITE - A2A2CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GRINALDA TE DE BRAS - X9491
LACT.: 8.753,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2AZALÉIA - D5862
D5862

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

GAJA FIV DA PAGG**LOTE: 030**

RG GALE316 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:15/08/2023

**VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP**GIM FIV DO BASA - BASP246
PTAL 608KG EMBR/ABCGIL - A2A2VAIDOSO DA SILVÂNIA - EFC441
PTAL 249KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2BEM FEITOR RAPOSO CAL - A7481
PTAL 147KG EMBR/ABCGIL - A2A2ROCAR INDÚZIA OMEGA
LACT.: 6.377,0KG DE LEITEMODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITEDÉBORA FIV DO BASA
BASA1847TANGO FIV JMMA - JMMA556
PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A2A2MARJORY FIV DO BASA - BASP1478
LACT.: 11.723,0KG DE LEITE - A2A2RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPURGÊNCIA 3R B. MONTE
LACT.: 8.926,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP6875
LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

E FERRARI JURERE ARQUITETO

LOTE: 031

RG DARC39 - GPTA 538KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:08/11/2024

**VENDEDOR:** ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SPARQUITETO FIV ESTÂNCIA
ESPERANÇA - TDZ27KALIKA FIV VILA RICA - GIVR195
PTAL 439KG EMBR/ABCGIL - A1A2

RUBRICA DE BRASÍLIA

RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPSOLUÇÃO DE BRASÍLIA - RRP4693
LACT.: 8.956,0KG LEITE 365/DIASJAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2HADALI FIV DE BRAS - RRP6332
LACT.: 10.313,0KG DE LEITENIELSI TOL
RG TOLA772MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2BANDEIRA - CTAC20
LACT.: 14.929,0KG DE LEITE - A2A2CAJU DE BRASÍLIA - B0058
PTAL 348KG EMBR/ABCGIL - A2A2GRINALDA TE DE BRAS - X9491
LACT.: 8.753,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2AZALÉIA - D5862
D5862

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

E FERRARI TIETA DOURADO

LOTE: 032

RG DARC42 - GPTA 334KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:24/12/2024

**VENDEDOR:** ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SPDOURADO FIV LXG IMPERIAL
LXG25TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2HÉLICE FIV DE BRAS - RRP6262
LACT.: 11.116,0KG DE LEITE - A2A2ESPANTOSO - A5940
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESPEFALC NATA LAGEADO - AB5615
LACT.: 15.126,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2ROMARIA CAL
RG CAL13907GOLDEN FIV CAL - CAL11281
PTAL 581KG ABCZ/UNESP

LUDHIANA FIV CAL

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 465KG EMBR/ABCGIL - A2A2SAPIÊNCIA TE CAL - CAL5855
LACT.: 10.238,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

CHARULEKHA FIV CAL

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GARIBA FIV DO ROIN

LOTE: 033

RG ROIN37 - GPTA 831KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:30/04/2024



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

EDANK TE JABAQUARA - EVPF444
PTAL 888KG EMBR/ABCGIL - A1A2TABU TE CAL - CAL6557
PTAL 354KG EMBR/ABCGIL - A1A1HIRANA FIV DE BRASÍLIA - RRP6393
LACT.: 20.018,0KG DE LEITECARMONA FIV DO ROIN
ROIN5ANTONIONE FIV CABO VERDE
PTAL 834KG EMBR/ABCGIL - A2A2BRUNA FIV CABO VERDE
LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2RADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPJULIANA CAL - CALL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2ORDENHA TE DE BRASÍLIA - RRP4197
LACT.: 12.694,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2JAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2PAINEIRA DA CAL - CAL4798
LACT.: 7.708,0KG DE LEITE - A2A2

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

E FERRARI 256 PAOLA DORITOS

LOTE: 034

RG DARC33 - GPTA 543KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:10/05/2024



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

DORITOS FIV CABO VERDE
JCVL2889 - A2A2JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 553KG EMBR/ABCGIL - A2A2TALYA FIV CABO VERDE
1ªLACT.: 9.042,0KG DE LEITEVAIDOSA FIV DA SANT ANNA
RG CJCG2383ANTONIONE FIV CABO VERDE
PTAL 834KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LOUVEIRA SANT ANNA

SUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 465KG EMBR/ABCGIL - A2A2SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 16.795,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPVITRY FIV DOS POÇÕES - APPG1658
LACT.: 5.940,0KG DE LEITEC.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP5921
LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2

SUMATI SANT ANNA

ALEGRIA IMPERIAL

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

E FERRARI FIONA BULGARO**LOTE: 035**

RG DARC41 - GPTA 343KG - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:22/11/2024

**VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP**BULGARO FIV DA FCA
RG FCAG49JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968
PTAL 553KG EMBR/ABCGIL - A2A2MARINGÁ DE BRASÍLIA - RRP7370
LACT.: 14.020,0KG DE LEITE - A2A2SINTÉTICA FIV F.MUTUM
RG MUT4537C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2ITÁLIA FIV F. MUTUM - MUT1430
LACT.: 7.377,87KG DE LEITESUPRA-SUMO DE BRAS - RRP4718
PTAL 465KG EMBR/ABCGIL - A2A2SURPRESA DE BRAS - RRP4706
LACT.: 16.795,0KG DE LEITEJAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2ÍMPAR DE BRASÍLIA - RRP6625
LACT.: 12.300,49KG DE LEITE 365/DIASC.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITERADAR DOS POÇÕES - A7368
PTAL 763,38KG ABCZ/UNESPPROFANA DE BRASÍLIA - RRP4352
LACT.: 17.182,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GENE FIV DA PAGG**LOTE: 036**

RG GALE259 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:12/06/2023

**VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP**CACIQUE 2B - ZAB1870
ZAB1870GERENTE FIV DE BRAS - RRP6135
PTAL 374KG EMBR/ABCGIL - A2A2POESIA FIV DE BRAS - RRP8037
1ªLACT.: 7.717,0KG DE LEITE - A2A2TABAREIA FIV DA FSF
GALR711IVÃ FIV DE BRASÍLIA - RRP6668
PTAL 540KG EMBR/ABCGIL - A2A2

RUANDA FIV DA FSF

MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2PROTEÍNA DE BRASÍLIA - RRP4448
LACT.: 18.014,0KG DE LEITEDIAMANTE TE BRAS - RRP5640
PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
LACT.: 13.093,0KG DE LEITE - A2A2C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2NASCENTE TE DE BRAS - AB2262
LACT.: 14.274,0KG DE LEITETEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 230KG EMBR/ABCGIL - A1A2

TARA FIV CABO VERDE

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

DELICADA FIV DA FCA

LOTE: 037

RG FCAG165 - GIR/PO - FÊMEA - NASC.:16/09/2023



VENDEDOR: ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

NEYMAR FIV DE BRAS - RRP7660
PTAL 773KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FIGA FIV DE BRASÍLIA - RRP5928
LACT.: 12.475,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
PTAL 174KG EMBR/ABCGIL - A1A2

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRAS - B5213
PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TÁTICA TE DE BRASÍLIA - RRP4891
LACT.: 9.263,0KG DE LEITE

RAYANE FIV - WALV112
LACT.: 9.644,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 580KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FÉCULA TE F.MUTUM - MUT753
LACT.: 16.618,0KG DE LEITE
365/DIAS

S.C.UAÇAÍ JAGUAR - B4010
PTAL 124KG EMBR/ABCGIL - A2A2

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
PTAL 561KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PALMA F.MUTUM - MUT67
LACT.: 9.111,0KG DE LEITE

- Segue inseminada do reprodutor EDANK TE JABAQUARA em 06/09/2026, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE 100 ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

QTD.: 1

9 VENTILADORES DELAVAL

MAQUINAS E IMPLEMENTOS

**LOTE 101 ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP**

QTD.: 1

1 VENTILADOR 1CV

MAQUINAS E IMPLEMENTOS

**LOTE 102 ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP**

QTD.: 1

TANQUE DE LEITE 3.000 LITROS - GEA

MAQUINAS E IMPLEMENTOS



- N°Série 211B30004BRP
- Ano de Fabricação: 2011
- Modelo: Jaguar 3.000 Litros / Classe 2B11
- Gás: R22 / Carga: 2X3,2kg / Voltagem: 220V/3

LOTE 103 ESTÂNCIA FERRARI - VOTUPORANGA SP

QTD.: 1

TANQUE DE LEITE 4.000 LITROS - GEA

MAQUINAS E IMPLEMENTOS



- N°Série 211D40005BRP
- Ano de Fabricação: 2011
- Modelo: Jaguar 4.000 Litros / Classe 2B11
- Gás: R22 / Carga: 2X4,5kg / Voltagem: 220V/3